



## **TERMO DE REFERÊNCIA** **(complementar ao TR anexo do Convênio)**

**Pedido de Compra nº:** 2026/1337

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania

**Necessidade da Administração:** Aquisição e entrega de MATERIAIS ESPORTIVOS e JOGOS EDUCATIVOS, para uso dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na execução da Emenda Parlamentar nº 579/2023, Convênio FPE nº 2090/2025, firmado entre o Município de Taquara e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

1. **DEFINIÇÃO do OBJETO:**

1.1. O objeto pertence ao grupo de itens de natureza comum, com características e quantidades detalhadas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, criado no Sistema de Informática da Prefeitura Municipal, identificado como Pedido de Compra nº 2026/1337.

2. **FUNDAMENTAÇÃO – JUSTIFICATIVA:**

2.1. O Município de Taquara/RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, possui diversos Aparelhos Sociais que atuam na promoção da proteção social básica e especial, de acordo com os parâmetros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2.2. Na estrutura da Secretaria encontram-se ainda duas outras Unidades de Serviços prestados ao Público: as Divisões do Trabalho e da Cidadania, ambas sob a estrutura do Social.

2.2. Com a finalidade de qualificar o atendimento aos usuários que demandam ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, foi firmado o Convênio mencionado no preâmbulo deste TR, sendo necessária a aquisição dos itens listados no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste.

3. **DESCRIÇÃO da SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. A solução proposta é a aquisição dos itens através de licitação, para atender a necessidade demandada pelos Aparelho Social, cujos itens atuais depreciaram e necessitam de reposição.

4. **REQUISITOS e DESCRIÇÃO dos bens para AQUISIÇÃO:**

4.1. Os materiais a serem adquiridos são de natureza comum, tendo em vista que os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo seu descritivo, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. A descrição detalhada dos bens e a respectiva quantidade estimativa anual está descrita nos termos do Pedido 2026/1337.

4.3. As empresas vencedoras deverão enviar, juntamente, com a proposta ajustada ao lance final, o CATÁLOGO TÉCNICO, conforme marca/modelo ofertados (podendo ser apresentados Catálogos emitidos pela Internet), comprovando o atendimento das especificações exigidas neste TR.

5. **EXECUÇÃO e PRAZOS de ENTREGA:**

5.1. Os itens a serem adquiridos devem ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento.

5.2. Se a qualidade do item entregue não corresponder às especificações exigidas neste Termo, o fornecedor deverá proceder a substituição, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. Caberá ao fornecedor arcar com todas as despesas de frete (carga/descarga) dos mesmos, nos locais em que constar indicado no envio da Nota de Empenho.

5.4. Caberá ao fornecedor fazer a entrega dos itens adquiridos através de Nota de Empenho, em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho, na Rua Ernesto Alves, nº 2785 – Bairro Centro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

5.6. Os itens terão uma garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da entrega, ocasião em que a Secretaria poderá realizar chamados ao fornecedor para que proceda eventuais ajustes e/ou substituições que se fizerem necessários.

5.7. Será emitida Notas de Empenho para cada aquisição, em substituição ao Contrato.

**6. GESTÃO do RECEBIMENTO:**

6.1. A fiscalização pelo recebimento dos itens será realizada de forma provisória pelo recebedor da mercadoria, e de forma definitiva, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, pelos servidores RENATO FRANCISCO SCHNORR, matrícula 18593 e KAREN KELLERMANN STREIT, matrícula 262.

**7. CRITÉRIOS de PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos ocorrerão em um prazo de até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal e o visto do recebedor, comprovando que a entrega ocorreu nas condições estabelecidas neste TR.

7.2. Começará a contagem do prazo de pagamento após a conferência, recebimento definitivo pelos fiscais.

**8. FORMA e CRITÉRIOS de SELEÇÃO do FORNECEDOR:**

8.1. Sugere-se esta aquisição através de Licitação, modalidade Pregão, do tipo eletrônico.

8.2. O critério de julgamento desta aquisição será pelo menor preço unitário, por item.

**9. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

9.1. Não será aceito nenhum tipo de subcontratação para a aquisição do objeto.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. O dispêndio financeiro decorrente das aquisições decorrentes deste Termo de Referência, decorrerão da dotação orçamentária da Secretaria requisitante, código reduzido 979.

**Taquara, 13 de março de 2.026.**

---

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania